



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2018.

Edição n.º 2287

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....4



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 001/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR, com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008,

- a autorização da Procuradora de Justiça MARISA LARA ADAMI DA SILVA, ID n.º 3423433, da Procuradoria de Justiça Cível, para residir na cidade de São Leopoldo, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00956.00359/2009-3). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4150/2017).

- a autorização da Promotora de Justiça ECLÉIA SILVANI DEUSCHLE, ID n.º 3449629, da Promotoria de Justiça de Porto Xavier, para residir na cidade de Santa Rosa, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00944.00048/2016-2). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4151/2017).

- a autorização da Promotora de Justiça KARINA BUSSMANN CABEDA, ID n.º 3437914, da Promotoria de Justiça de Viamão, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.01271.00002/2008-7). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4152/2017).

- a autorização da Promotora de Justiça KAREN DE VASCONCELLOS DAUBERMANN, ID n.º 3442292, da Promotoria de Justiça de Esteio, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00877.00070/2010-8). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4153/2017).

- a autorização da Promotora de Justiça CAMILA SANTOS DA CUNHA, ID n.º 3438554, da Promotoria de Justiça de Esteio, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00907.00055/2013-9). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4154/2017).

- a autorização da Promotora de Justiça MARIA RITA NOLL DE CAMPOS, ID n.º 3443396, da Promotoria de Justiça de Cachoeirinha, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00001.01708/2010-3). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4155/2017).

- a autorização da Promotora de Justiça LUCIANA WILLIG SANMARTIN, ID n.º 3437612, da Promotoria de Justiça de Gravataí, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00956.00233/2009-0). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4156/2017).

- a autorização da Promotora de Justiça KARINNA LICHT

ORLANDI, ID n.º 3431312, da Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00902.00044/2014-6). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4157/2017).

- a autorização da Promotora de Justiça CAROLINE SPOTORNO DA SILVA, ID n.º 3443515, da Promotoria de Justiça de São Leopoldo, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00932.00088/2013-9). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4158/2017).

- a autorização da Promotora de Justiça ANA CAROLINA DE QUADROS AZAMBUJA, ID n.º 3439798, da Promotoria de Justiça de Gravataí, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00001.00131/2012-5). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4159/2017).

- a autorização da Promotora de Justiça JANINE ROSI FALEIRO, ID n.º 3437647, da Promotoria de Justiça de Gravataí, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00001.00006/2012-9). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4160/2017).

- a autorização da Promotora de Justiça GISELE MORETTO, ID n.º 3435830, da Promotoria de Justiça de Viamão, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00956.00316/2009-3). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4161/2017).

- a autorização da Promotora de Justiça JULIANA VENTURELLA NAHAS GAVIÃO, ID n.º 3443590, da Promotoria de Justiça de Gravataí, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00001.02504/2012-1). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4162/2017).

- a autorização da Promotora de Justiça PAULA ATAIDE ATHANASIO, ID n.º 3441920, da Promotoria de Justiça de Cachoeirinha, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.01219.00074/2014-9). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4163/2017).

- a autorização da Promotora de Justiça FERNANDA WEIAND BRAUN, ID n.º 3443450, da Promotoria de Justiça de Cachoeirinha, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00750.00012/2011-2). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4164/2017).

- a autorização da Promotora de Justiça MÁRCIA REGINA NUNES VILLANOVA, ID n.º 3437892, da Promotoria de Justiça de Viamão, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00730.00082/2013-6). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique



saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4165/2017).

- a autorização da Promotora de Justiça MARIANA DE AZAMBUJA PIRES, ID n.º 3443523, da Promotoria de Justiça de Guaíba, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00787.00025/2014-5). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4166/2017).

- a autorização da Promotora de Justiça RENATA PINTO LUCENA, ID n.º 3443809, da Promotoria de Justiça de Canoas, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00815.00145/2011-3). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4167/2017).

- a autorização da Promotora de Justiça ANA LUIZA DOMINGUES DE SOUZA LEAL, ID n.º 3371964, da Promotoria de Justiça de Guaíba, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00001.01547/2012-1). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4168/2017).

- a autorização da Promotora de Justiça KARINA MARIOTTI, ID n.º 3250873, da Promotoria de Justiça de Viamão, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00001.01457/2015-6). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4169/2017).

- a autorização da Promotora de Justiça RAQUEL MARCHIORI DIAS, ID n.º 3519899, da Promotoria de Justiça de Gravataí, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00720.00010/2015-4). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4170/2017).

AUTORIZAR

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, AUTORIZA a Promotora de Justiça Substituta LUCIANA CANO CASAROTTO, ID n.º 3432670, com atuação na Promotoria de Justiça de São Leopoldo, a residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.01177.00081/2013-6).

Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4171/2017).

DESIGNAR

- o Doutor GILSON BORGUEDULFF MEDEIROS, 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves, para oferecer denúncia contra Pablo Mateus da Costa de Souza e Jonatan Scotti da Luz, bem como para acompanhar os demais trâmites, sem prejuízo da análise de cabimento de eventuais medidas despenalizadoras, com base no Inquérito Policial autuado judicialmente sob o n.º 005/2.17.0007551-2, oriundo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Bento Gonçalves, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, seu substituto de escala que não estiver impedido (Port. 4231/2017).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de janeiro de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM N. 002/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a contar do dia 30/11/2017, a Portaria n.º 4025/2016, que designou ANA PAULA DE CASTRO PIRES, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 30/11/2017 (Port. 4011/2017).

- a contar do dia 04/12/2017, a Portaria n.º 3077/2017, que designou ANA PAULA COIMBRA MOHR, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 04/12/2017 (Port. 4025/2017).

DESIGNAR, nos termos do Provimento n.º 50/2015 e de acordo com as Leis Estaduais n.º 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 6 meses, a contar do dia 09/12/2017, DIANA MOTTA KÜNTZER, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n.º 864, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 4053/2017).

- pelo período de 24 meses, a contar do dia 28/11/2017, CARINA DA SILVA WEBER, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n.º 865, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 4117/2017).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de janeiro de 2018.

FABIANO DALLAZEN,

Procurador-Geral de Justiça.

BOLETIM N. 003/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

AUTORIZAR

- tendo em vista o que consta no PR.01589.00051/2017-2, conforme decisão proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, o afastamento da Dra. XIMENA CARDOZO FERREIRA, Promotora de Justiça de entrância final, ID n.º 3370496, para participar do Curso de Doutorado, na Espanha, sem prejuízo à sua classificação, no período de 08 de janeiro de 2018 a 07 de junho de 2018, nos termos da Resolução 03/2010 – CSMP (Port. 3521/2017).

REMOVER

- por permuta, para o cargo de 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de entrância final, o Dr. MARCELO LEMOS DORNELLES, 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Porto Alegre, de entrância final, ID n.º 3430979 (Port. 4207/2017).

- por permuta, para o cargo de 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Porto Alegre, de entrância final, a Dra. CARMEN SILVIA REIS CONTI, 9ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de entrância final, ID n.º 3428435 (Port. 4208/2017).

- por permuta, para o cargo de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, de entrância final, a Dra. GUACIRA ALMEIDA MARTINS BERMUDEZ, 1ª Promotora de Justiça da



Promotoria de Justiça Regional da Tristeza de Porto Alegre, de entrância final, ID n.º 3425720 (Port. 4209/2017).

- por permuta, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Tristeza de Porto Alegre, de entrância final, a Dra. MARTHA WEISS JUNG, 4ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, de entrância final, ID n.º 3430871 (Port. 4210/2017).

- por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul, de entrância intermediária, a Dra. CARMEM LUCIA GARCIA, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro, de entrância intermediária, ID n.º 3439658 (Edital 058/2017 - Port. 4213/2017).

- por antiguidade, para o cargo de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade, de entrância intermediária, a Dra. CRISTINA SCHMITT ROSA, 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alegrete, de entrância intermediária, ID n.º 3884708 (Edital 059/2017 - Port. 4214/2017).

PROMOVER

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final, com atuação preferencial junto a Promotoria de Justiça de Caxias do Sul, a Dra. VANESSA DA SILVA, 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Carazinho, ID n.º 3443361 (Edital 052/2017 - Port. 4211/2017).

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Luiz Gonzaga, de entrância intermediária, o Dr. MARLOS DA ROSA MARTINS, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberê, de entrância inicial, ID n.º 3210170 (Edital 053/2017 - Port. 4212/2017).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de janeiro de 2018.

MARTHA WEISS JUNG,

Promotora-Assessora.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 004/2018

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- no período de 08 a 27 de janeiro de 2018, o servidor KAEL YARON ALVES PRETTO DE OLIVEIRA, Técnico de Áudio, ID n.º 3790908, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Assessor Especial, FG-08, deste Órgão, em virtude de férias do titular João Giglio Neves da Silva (Port. 4090/2017).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora JULIANA ESCOBAR BÜRGER MEURER, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3962440, para auxiliar a Promotoria de Justiça Criminal de São Borja, duas vezes por semana, no período de 27 de dezembro de 2017 a 23 de março de 2018 (Port. 4238/2017).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor LEANDRO HOERBE LONGONI, Secretário de Diligências, ID n.º 3444660, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul, duas vezes por semana, de 08 de janeiro a 06 de abril de 2018 (Port. 4241/2017).

- os Promotores de Justiça, Dra. LISANDRA DEMARI, ID n.º 3433820, Dr. CRISTIANO LEDUR, ID n.º 3435768, Dra. DIOMAR JACINTA RECH, ID n.º 3427714, e a servidora FABIANA BAUERMANN BAUER, Agente Administrativo, ID n.º 3441687, para integrarem o Grupo de Trabalho do Projeto Piloto *Trabalho Remoto* (Port. 4240/2017).

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria n.º 3705/2017, que nomeou FLAVIO SCHREINER JUNIOR, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", deste órgão (Port. 4233/2017).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 20 de dezembro de 2017, a servidora VIRGÍNIA MOROSIN RODRIGUES, ID n.º 3417107, do cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, classe "R", em virtude de posse em cargo público do Estado do Amazonas (Port. 4235/2017).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de janeiro de 2018.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 44/2017

A COORDENADORA DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01816.000.437/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Portão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pietro Chidichimo Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão. OBJETO: Averiguar a regularidade da empresa prestadora de serviços de segurança. INVESTIGADO(S): GSSI Sistemas de Segurança. LOCAL DO FATO: Portão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01780.000.120/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Herval. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Maria Scholl Levien. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval. OBJETO: Auto de infração - Açougue Covinha. INVESTIGADO(S): Açougue do Covinha. LOCAL DO FATO: Herval.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01780.000.122/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Herval. PROMOTOR(A)



DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Maria Scholl Levien. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval. OBJETO: Auto de infração Açougue do Oraci. INVESTIGADO(S): Açougue do Oraci. LOCAL DO FATO: Herval.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01780.000.123/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Herval. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Maria Scholl Levien. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval. OBJETO: Auto de infração Comercial Motta. INVESTIGADO(S): Comercial Motta. LOCAL DO FATO: Herval.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01780.000.124/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Herval. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Maria Scholl Levien. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval. OBJETO: Auto de infração - Mercado e açougue Dois Irmãos. INVESTIGADO(S): Mercado e açougue Dois Irmãos. LOCAL DO FATO: Herval.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01780.000.125/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Herval. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Maria Scholl Levien. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval. OBJETO: Auto de infração Mercado Jotapê. INVESTIGADO(S): Mercado Jotapê. LOCAL DO FATO: Herval.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01780.000.126/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Herval. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Maria Scholl Levien. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval. OBJETO: Auto de infração Mercado Nacional. INVESTIGADO(S): Mercado Nacional. LOCAL DO FATO: Herval.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01780.000.128/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Herval. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Maria Scholl Levien. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval. OBJETO: Auto de infração Supermercado Casarão. INVESTIGADO(S): Supermercado Casarão. LOCAL DO FATO: Herval.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01780.000.129/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Herval. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Maria Scholl Levien. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval. OBJETO: Auto de infração Supermercado Econômico. INVESTIGADO(S): Supermercado Econômico. LOCAL DO FATO: Herval.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01631.001.029/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Ricardo Colpo Marchesan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Fornecimento de recibo pela farmácia quando retida a receita no caso de vendas a distância. INVESTIGADO(S): Farmácia Panvel (Aló Panvel). LOCAL DO FATO: Porto Alegre e RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01631.001.774/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo de Azevedo E Souza Munhoz. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Investigar a ocorrência de possíveis danos aos consumidores provenientes do exercício irregular da profissão de psicóloga. INVESTIGADO(S): Rosane Zigunovas. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01631.001.232/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo de Azevedo E Souza Munhoz. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Apurar possível conduta abusiva praticada pela investigada, consistente na suposta cobrança indevida para a emissão de boleto para pagamento de compras. INVESTIGADO(S): Lojas Paquetá. LOCAL DO FATO: Porto Alegre - Rio Grande do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00915.00052/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando de Araujo Bittencourt. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar dano à tutela coletiva dos consumidores decorrente de prática abusiva prevista no art.39, inciso VIII, da Lei 8.078/90 pela colocação no mercado de consumo de produto impróprio ao consumo (art.18, parágrafo sexto, da Lei 8.078/90) consistente nas irregularidades em estabelecimento comercial descritas no Autos de Infração nº 018510 e nº 018511. INVESTIGADO(S): Kgi Carnes Ltda. LOCAL DO FATO: Tramandaí.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 15 de dezembro de 2017.

CAROLINE VAZ,

Coordenadora do Cao do Consumidor e da Ordem Econômica.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N.º 47/2017

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00748.00171/2014. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Área de matrícula nº 26.285, situada na localidade de santa Bárbara, em Ana Rech, nesta Cidade - Loteamento Irregular ou Clandestino - Regularização Fundiária e proteção ao direito de moradia.



INVESTIGADOS(S): Evandro Luiz Borges, José Evonir da Cunha Fontana e Neusa Maria Dal Zotto
LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00748.00165/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Possível loteamento irregular na Rua Nossa Senhora da Roca, s/n, São Virgílio da 6ª légua, nesta Cidade, próximo à rotula do crematório, após o campo de futebol. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00748.00164/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Denúncia de parcelamento irregular do solo ocorrido, em tese, na Rua João Andriolo, n.º 2849, Bairro Ana Rech, nesta Cidade. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00748.00166/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Ofício n.º 1645/2017 - gabinete/SEMMA INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01690.000.824/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. OBJETO: providências quanto à adaptação/melhoria da estrada que liga as Linhas Atanagildo e Paz, situadas no Município de Palmitinho, notadamente na via que passa em frente à Granja São José. INVESTIGADO(S): Município de Palmitinho. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00852.00088/2014. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Rezende Russo. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: Apurar possível atuação irregular da empresa Intersul Reparos e Manutenção de Containers, neste Município. INVESTIGADO(S): Intersul - Reparo e Manutenção de Containers LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01884.000.378/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sepé. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bárbara Pinto E Silva. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Bárbara Pinto E Silva. OBJETO: Apurar Potencial infração à ordem urbanística e desrespeito as leis de acessibilidade, gerando risco à segurança de pedestres em decorrência de irregularidades ou ausência de calçadas em diversos logradouros do perímetro urbano do Município de Formigueiro/RS. INVESTIGADO(S):

Prefeitura Municipal de Formigueiro/RS. LOCAL DO FATO: São Sepé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01886.000.130/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Valentim. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. OBJETO: Investigar a instalação irregular de uma estação rádio base na Rua Frederico Coradi, Lote 1, quadra 7, Erval Grande, RS.. INVESTIGADO(S): American Tower do Brasil. LOCAL DO FATO: Erval Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00903.00031/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mauricio Sanhotene de Aguiar. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul. OBJETO: Apurar irregularidades na destinação de área pública localizada na esquina entre as Ruas Campo Grande e Porto Velho, Bairro Vargas, em Sapucaia do Sul (RS), constando como investigado o Município de Sapucaia do Sul e como reclamante Jane Terezinha Barboza Fraga. INVESTIGADO(S): Município de Sapucaia do Sul. LOCAL DO FATO: Sapucaia do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00933.000.066/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Igrejinha. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Brenusa Marquardt Corleta. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha. OBJETO: Apurar a ocupação do leito da rua João Correa e ocupação da área de preservação permanente pela empresa Contém Distribuidora de Alimentos Ltda, localizada na Rua João Correa, n.º 1078, Bairro Centro, em Igrejinha. INVESTIGADO(S): Contém Distribuidoras de Alimentos Ltda. LOCAL DO FATO: Rua João Correa, n.º 1078, Bairro Centro, em Igrejinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00935.00077/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Raquel Marchiori Dias. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: Apurar possível poluição sonora no estabelecimento comercial localizado na Rua Nilzo Ramires n.º 46. INVESTIGADO(S): Vagner Freitas Padilha LOCAL DO FATO: Alvorada.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 01816.000.116/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Portão. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pietro Chidichimo Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão. OBJETO: Possível parcelamento irregular de solo em área rural, na divisa entre os Municípios de Portão e São Sebastião do Caí e, possivelmente, sem as devidas licenças ambientais. . INVESTIGADO(S): Nicholas Nilton Martin Marques. LOCAL DO FATO: Município de Portão/RS. CAO comunicado:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01175.00076/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carmem Lucia Garcia. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro.



OBJETO: Averiguar ocupação em toda extensão do leito da RFFSA (cedida em 2009 ao Município de Montenegro), no bairro Centenário.
INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE MONTENEGRO. LOCAL DO FATO: Montenegro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01233.000.083/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ivoti. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Charles Emil Machado Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ivoti. OBJETO: Investigar irregularidades nos licenciamentos ambientais e de desmembramento concedidos para a empresa Colnaghi. INVESTIGADO(S): Município De Ivoti, Cíntia Abs da Cruz, Andrea Fabiane Enzweiler, Rosane Reichert, Alvaro Colnaghi. LOCAL DO FATO: Ivoti.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 02380.00010/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Projeto Piloto Promotoria de Justiça Especializada do Torcedor. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Schinestsck Rodrigues. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Ricardo Schinestsck Rodrigues. OBJETO: investigar deficiência nas questões de segurança do Estádio Arena do Grêmio, em especial: presença de público além da capacidade do Estádio; disponibilização de número insuficiente de seguranças e orientadores aos grandes jogos, frente ao público recebido no Estádio; comercialização indevida de cadeiras pertencentes a sócios do Grêmio Foot Ball Porto Alegrense e utilização de sinalizadores, fogos de artifício e quaisquer outros engenhos pirotécnicos.
INVESTIGADO: Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense, CNPJ nº 92.797.901/0001-74, com sede na Avenida Padre Leopoldo Brentano, nº 110, Bairro Humaitá, Porto Alegre, RS, CEP: 90250-590;
INVESTIGADO: Arena Porto Alegrense S.A. - "Arena do Grêmio" -, CNPJ nº 10.938.980/0001-21, com sede na Avenida Padre Leopoldo Brentano, nº 110, Bairro Humaitá, Porto Alegre, RS, CEP: 90250-590;
LOCAL: Porto Alegre, RS INVESTIGADOS(S): Arena Porto Alegrense S. A. e Grêmio Foot Ball Porto Alegrense LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 19 de Dezembro de 2017.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N.º 231/2017-CAODH

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/auditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00727.000.096/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Cacequi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades

na prestação dos serviços de saúde pelos investigados, em especial acerca da falta de disponibilização de exames laboratoriais, medicação e alimentação.. INVESTIGADO(S): Município de Cacequi, Instituto de Saúde e Educação Vida. LOCAL DO FATO: Cacequi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00748.00162/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriana Karina Diesel Chesani. CLASSIFICAÇÃO: 5º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Investigar irregularidades no funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Zona Norte de Caxias do Sul, no que tange à falta de medicamentos, equipamentos, materiais, ambulância, insuficiência de recursos humanos e falta de capacitação técnica dos funcionários. PARTES: (Representantes) Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul - CREMERS; Vereador Alberto Meneguzzi. (Investigados)Município de Caxias do Sul; Instituto de Gestão e Humanização - IGH. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00748.00163/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriana Karina Diesel Chesani. CLASSIFICAÇÃO: 5º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: apurar as irregularidades no cumprimento, pela Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, dos arts. 6º, §9º; art. 7º; e art. 13 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 17.296/2014; e dos arts. 7º, §11; 9º, §4º; e 11, III; da Lei nº 7.854/2014, que reformula a legislação que dispõe sobre a Conferência Municipal de Saúde, a estrutura e o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.
PARTES: investigado (Conselho Municipal da Saúde); representante (Cleodir Mário Silveira de Lima). LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00784.00082/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janine Rosi Faleiro. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. OBJETO: Averiguar irregularidades na distribuição de medicamentos pela Farmácia Estadual do Rio Grande do Sul, no Município de Gravataí. INVESTIGADO(S): Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00784.00081/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janine Rosi Faleiro. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. OBJETO: Averiguar a situação do serviço realizado pelos Agentes de Combate a Endemias do Município de Gravataí. INVESTIGADO(S): Município de Gravataí. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00862.00016/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Nádia Baron Ricachenevsky. CLASSIFICAÇÃO: 2º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Apurar eventual necessidade de criação de



equipamento na política da pessoa com deficiência para atendimento na forma de centro-dia. INVESTIGADO(S): Município de Santa Cruz do Sul. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00891.00039/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ioannis Fedrizzi Petalas. CLASSIFICAÇÃO: 2º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. OBJETO: Investigar a denúncia de suspensão da prestação de serviços pela empresa ENDOSINOS, em virtude da falta de pagamento desde o mês de março do presente ano. INVESTIGADO(S): Endosinos. LOCAL DO FATO: São Leopoldo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01886.000.124/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Valentim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. OBJETO: investigar eventual lesão aos participantes do programa habitacional que teve início no Município de Entre Rios do Sul no ano de 2015. INVESTIGADO(S): Município De Entre Rios Do Sul. LOCAL DO FATO: Entre Rios do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00911.00067/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Apurar irregularidades pela inexistência de Farmacêutico para dispensação de medicamentos. INVESTIGADO(S): Município de Riozinho. LOCAL DO FATO: Riozinho/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00931.00103/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Bussmann Cabeda. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Acompanhar o trabalho desenvolvido pela Atenção Básica em Saúde para atendimento dos usuários em sofrimento psíquico não considerado grave, severo ou persistente. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00931.00102/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Bussmann Cabeda. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Acompanhar a implementação das reuniões da Rede de Cuidado em Saúde Mental do Adulto. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00931.00105/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Bussmann Cabeda. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Investigar as demandas reprimidas na especialidade de Nefrologia Adulto. INVESTIGADOS(S): Estado do Rio

Grande do Sul e Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00931.00100/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Bussmann Cabeda. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Investigar a observância do atendimento prioritário ao público idoso (Lei nº 10.741/2003, Lei nº 10.048/2000 e Lei Municipal nº 4.587/2017) e da prioridade especial aos maiores de 80 (oitenta) anos (Lei nº 13.466/2017) na Agência Centro/Viamão do Banco do Brasil. Contato: 34855157 INVESTIGADO(S): Banco do Brasil. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00931.00104/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Bussmann Cabeda. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Investigar as demandas reprimidas na especialidade de Genética Médica. INVESTIGADOS(S): Estado do Rio Grande do Sul e Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00931.00113/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Bussmann Cabeda. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Investigar o tempo excessivo de espera para consultas na especialidade de Urologia Litíase Renal. INVESTIGADOS(S): Estado do Rio Grande do Sul e Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00931.00112/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Bussmann Cabeda. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Investigar o tempo excessivo de espera para consultas na especialidade de Imunologia Adulto. INVESTIGADOS(S): Estado do Rio Grande do Sul e Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00931.00111/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Bussmann Cabeda. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Investigar o tempo excessivo de espera para consultas na especialidade de Geriatria. INVESTIGADOS(S): Estado do Rio Grande do Sul e Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00931.00110/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Bussmann Cabeda. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Investigar o tempo excessivo de espera para consultas na especialidade de Gineco Cirurgia. INVESTIGADOS(S): Estado do Rio Grande do Sul e Município



de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00931.00108/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Bussmann Cabeda. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Investigar as demandas reprimidas na especialidade de Reabilitação Auditiva. INVESTIGADOS(S): Estado do Rio Grande do Sul e Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00931.00107/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Bussmann Cabeda. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Investigar as demandas reprimidas na especialidade de Oncologia Uro. INVESTIGADOS(S): Estado do Rio Grande do Sul e Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00931.00106/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Bussmann Cabeda. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Investigar as demandas reprimidas na especialidade de Oftalmologia Adulto. INVESTIGADOS(S): Estado do Rio Grande do Sul e Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00931.00109/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Bussmann Cabeda. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Investigar o tempo excessivo de espera para consultas na especialidade de Reabilitação Física. INVESTIGADOS(S): Estado do Rio Grande do Sul e Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01128.00382/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Rosana Cabral Bento. CLASSIFICAÇÃO: 5º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar notícia de déficit de RH e atuação deficitária do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador -CEREST-POA. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre, através da Sms. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01128.00132/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Rosana Cabral Bento. CLASSIFICAÇÃO: 5º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar deficiências na infraestrutura e déficit de RH na UBS Jardim das Palmeiras. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre, através da Sms. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO

PROCEDIMENTO: 01220.00002/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernanda Weiland Braun. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. OBJETO: Investigar as condições sanitárias das Unidades Básicas de Saúde e Estratégia Saúde da Família, bem como dos consultórios dentários do Município de Cachoeirinha que prestam serviço público – fornecido pelo Município. INVESTIGADO(S): Município de Cachoeirinha. LOCAL DO FATO: Cachoeirinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01404.00008/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Unidade de Terra de Areia. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Leonardo Chim Lopes. OBJETO: Apurar o cumprimento da jornada de trabalho pelos Conselheiros Tutelares de Terra de Areia INVESTIGADOS(S): Catia de Souza da Silva, Ilézia Masschmann, José Carlos Maiato, Paulo Costa e Silvano Melos. LOCAL DO FATO: Terra de Areia.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 19 de Dezembro de 2017.

ANGELA SALTON ROTUNNO,
Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos,
da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.